# Jornal Anasps

*Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social*

número 76 - Ano 14


## Atenção Aposentados e Pensionistas:

**Ações da ANASPS são depositadas em conta judicial em nome do servidor.**
**Cuidado com os golpes aplicados por telefone.**
**Em caso de dúvida lique para ANASPS - (61) 3321-5651**


Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

*Ministro da Previdência Social José Pimentel, Secretário Executivo do MPS Carlos Eduardo Gabas, Presidente da ANASPS Paulo César Régis de Souza e o Diretor ANASPS-RJ Manoel Palmeira Lessa*

## Inauguração da nova sede da ANASPS no Rio de Janeiro pág. 07

*Sentados da esquerda para direita Alexandre Barreto Lisboa Vice-presidente da ANASPS, Presidente do INSS Valdir Simão, Secretário Executivo do MPS Carlos Eduardo Gabas, Ministro da Previdência Social José Pimentel, Presidente da ANASPS Paulo César Régis de Souza e o Diretor ANASPS-RJ Manoel Palmeira Lessa*

## Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% PAGO
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS Em fase de cálculo


GEAP: dúvidas e problemas pág. 03

Justiça a quem merece pág. 06

Uma nova esperança pág. 06


*Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço* **http://www.anasps.org.br**, *você clica no Link* **"Filiação /Atualização"**. *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

## EDITORIAL

# A Previdência ficou mais pobre

ão se trata de perda de receita ou de importância relativa da Previdência Social no contexto brasileiro; nem, igualmente, de perda de segurados ou de beneficiários. A grande perda, ocorrida em 21 de maio último, foi a do Dr. Celso Barroso Leite, um dos maiores vultos da história da Previdência Social.

O Dr. Celso, durante toda sua longa vida na Previdência, exerceu numerosos cargos relevantes, inclusive o de ministro, tendo participado ativamente de todos os grandes eventos previdenciários, como sejam, por exemplo a consolidação das leis da previdência social, em 1960, que padronizou regras, procedimentos e benefícios previdenciários para todos os institutos de aposentadoria e pensão (IAP's) então existentes, que eram representativos das respectivas categorias profissionais (bancários, comerciários, industriários, ferroviários, marítimos, transporte e cargas, servidores públicos etc)

Em seguida, em 1967, o Dr. Celso era um dos comandantes de uma das maiores reformas administrativas já realizadas no Brasil: a unificação dos ex-IAP's em um único órgão, o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, abarcando as áreas de benefícios previdenciários, de assistência à saúde e de assistência social, voltado para o atendimento do conjunto dos trabalhadores brasileiros e seus dependentes.

De um dia para o outro, num processo longo e minuciosamente preparado, sem qualquer solução de continuidade, desapareceram os ex-IAP's e o INSS passou a exercer toda a imensa gama de benefícios e serviços a milhões de brasileiros. Isso, numa época em que o processamento de dados ainda engatinhava.

Dez anos depois, em 1977, eis o Dr. Celso à frente de nova reforma no sistema previdenciário: o INPS de então foi dividido em três novas autarquias especializadas: o novo INPS, para a área de

*Dr. Celso Barroso Leite,*

benefícios e serviços previdenciários; o INAMPS, para a área de saúde; e o IAPAS, o Instituto de Administração Financeira e Patrimonial da Previdência Social. Outra grande reforma administrativa, sempre voltada para a melhoria do sistema previdenciário brasileiro, um dos maiores em todo o mundo.

Aposentado, Celso Barroso Leite, continuou ligadíssimo à Previdência Social, mesmo porque se tratava de um dos grandes especialistas na matéria, não apenas no Brasil, mas em boa parte do mundo, eis que ele era, na condição de convidado, um participante ativo em congressos nacionais e internacionais, sempre em posição proeminente, de quem, de forma sutil e simpática, ditava cátedra nessa área. Foi autor de vários e importantes livros e artigos, boa parte deles versando sobre a Previdência Social.

Aliás, apesar de todo o seu conhecimento e variada cultura, o Dr. Celso era um homem simples e simpático. A ANASPS sempre manteve com ele um relacionamento extremamente frutífero, merecendo dele uma valiosa contribuição, notadamente no campo da Previdência Social, o que engrandeceu a Entidade.

Essa colaboração não ficou apenas em artigos da lavra do Dr. Celso mas, também, pelo prefaciamento de livros produzidos e editados pela ANASPS, entidade pela qual ele tinha o maior respeito, valorizando-a sobremaneira.

A ANASPS guarda em si uma grande e irreparável sensação de perda com a morte do Dr. Celso Barroso Leite. Acha que a melhor maneira de homenagear sua memória seria a colocação, no hall do Ministério da Previdência Social, de uma placa alusiva aos grandes serviços por ele prestados ao regime público de previdência social brasileiro, eis que o Dr. Celso se confunde com a própria e rica história da Previdência Social.

A ANASPS formula e empresta pleno apoio a essa proposta. É o mínimo que se pode fazer em homenagem a esse grande vulto que contribuiu decisivamente na construção do maior programa previdenciário de toda a América Latina.


## EXPEDIENTE

*Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social*

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

**Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **53.000 exempla-**



## DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**
Paulo César Régis de Souza (SC)
**Vice-Presidente de Política de Classe**
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
**Suplente**
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
**Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas**
José Mario Teperino (RJ)
**Suplente**
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
**Vice-Presidente de Administração Financeira**
Elienai Ramos Coelho (DF)
**Suplente**
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
**Vice-Presidente de Patrimônio**
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
**Suplente**
Circe Noeli Severo (RS)
**Vice-Presidente de Comunicação Social**
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
**Suplente**
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
**Vice-Presidente de Relações Parlamentares**
Joaquim José de Carvalho (CE)
**Suplente**
José Gonçalves Campos (AM)
**Vice-Presidente de Assuntos Juridicos**
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
**Suplente**
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
**Vice-Presidente de Serviços Assistenciais**
José Luiz Francisco (SP)
**Suplente**
Rusemberg de Lima Costa (AC)
**Vice-Presidente de Cultura e Lazer**
José Julio Martins de Queiroz (BA)
**Suplente**
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
**Conselho Fiscal**
**Presidente**
Márcia Regina Horta Piva (SP)
**Membros**
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
**Suplentes**
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

# GEAP: dúvidas e problemas

iante da indignação dos assistidos da GEAP com o abusivo e escorchante aumento de preços dos planos de saúde por ela administrados, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal, convocou audiência pública, solicitada pelo deputado Chico Lopes (PC do B/CE) para discutir o assunto.

A presidente do Conselho Deliberativo – CONDEL da GEAP, Vilma Ramos, representante indicada pelo INSS no Conselho, tentou justificar o elevado reajuste, mas não convenceu. Ao contrário causou perplexidade, especialmente junto a seus colegas, pois ela conhece de perto o grande impacto provocado na remuneração dos previdenciários pelo aumento do plano de saúde.

Aliás, enquanto a diretoria da GEAP apresentava suas justificativas, servidores presentes à audiência pública exibiam contracheques para mostrar o vulto do reajuste promovido pela GEAP. Em função disso, o deputado Celso Russomano (PP/SP) quer uma ampla fiscalização financeira na GEAP, com apoio do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os parlamentares, reclamaram, também, da queda de qualidade dos serviços prestados pela GEAP.

A propósito, diariamente, a ANASPS vem recebendo numerosas reclamações sobre o mau atendimento dos planos de saúde administrados pela GEAP, com redução de prestadores de serviço médico-hospitalares, falta ou atraso de pagamento dos serviços prestados, e, além disso, de existência de uma rede credenciada que vem caindo sistematicamente de qualidade.

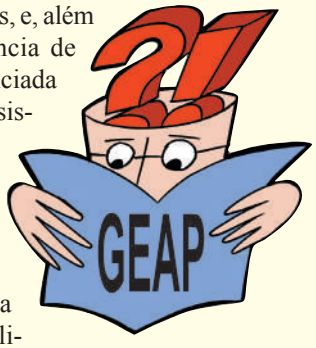


Objetivando uma solução mais adequada para esse grave problema, a ANASPS vem diligenciando no sentido de ser estendida aos previdenciários a faculdade concedida aos servidores do Ministério da Saúde – MS de opção pelo plano de saúde da GEAP ou da CAPSESP, Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores da FUNASA (órgão do MS). Este último tem seu custeio fixado em 6% da remuneração do servidor, na maioria dos casos inferior ao cobrado pela GEAP.

# A emenda do precatório

Proposta de Emenda Constitucional, que estabelece mudanças no regime do precatório, aprovada no Senado Federal, está detalhadamente descrita em sua perversidade no artigo "A PEC 12/06 institui o calote", de autoria do presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, publicado nesta edição do Jornal da ANASPS.

Após sua aprovação, ela foi encaminhada à Câmara Federal, em abril de 2009, onde será examinada em profundidade por diversas comissões antes de ir a plenário para ser votada em dois turnos distintos, necessitando do apoio mínimo de 308 deputados em cada votação.

Na Câmara Federal a PEC tomou o nº 351, de 2009, e a ela foram apensadas diversas outras propostas de emenda constitucional, versando sobre o assunto e encontra-se, no momento, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo sido designado seu Relator o Deputado Eduardo Cunha, que apresentou o requerimento REQ 97/2009 solicitando a realização de Audiência Pública para ouvir, sobre a matéria, representantes da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O requerimento ainda não foi aprovado pela CCJC.

A última movimentação da PEC foi em 28/05/09, quando uma outra proposta foi apensada à PEC 351/09, totalizando 13 propostas de emenda constitucional sobre precatório a ela apensadas.

O tema é extremamente polêmico e especialistas entendem que haverá grande dificuldade na tramitação dessa proposta com a aproximação do recesso parlamentar de julho e do início do processo eleitoral de 2010, embora a distância do pleito.

A ANASPS continuará atenta a toda essa tramitação, visando defender os interesses de seus associados.

# A ANASPS expande seu papel associativo

ANASPS, por força de alteração estatutária, promovida em 2007, passou a denominar-se Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social, buscando, com isso, além da tradicional representação dos previdenciários, incluir igualmente os servidores das áreas da Saúde e da Assistência Social, que, por tantos e tantos anos, estiveram integrados e trabalhando juntos no Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, hoje distribuídos por três ministérios diferentes, compondo a Seguridade Social de que trata a Constituição Federal de 1988.

Em razão disso, o complexo de informativos da ANASPS, entre eles o Jornal, passará a divulgar assuntos de interesse dos servidores da Saúde e da Assistência Social, seus anseios, necessidades, reivindicações, tanto de servidores ativos quanto de aposentados e pensionistas, procurando dar a eles o mesmo atendimento concedido aos previdenciários, nos campos administrativo, legislativo e judicial, assegurando a esses servidores uma proteção permanente que apenas uma entidade do porte da ANASPS, uma das maiores do Brasil, pode assegurar.

Por exemplo, os colegas do Ministério da Saúde, que hoje administram, financiam, controlam e executam em boa parte o Sistema Único de Saúde, um dos mais completos do mundo, quase nunca são devidamente reconhecidos e dignificados, funcional e salarialmente, na execução de suas tarefas árduas, complexas e, sobretudo, estressantes. Não existe uma relação mínima entre a natureza de seus relevantes encargos e o reconhecimento público e governamental para com aqueles que laboriosamente os executam. É preciso reagir a isso, valorizar e dignificar os servidores da Saúde, dando-lhes segurança e conforto no trabalho, e sobretudo, remuneração justa, compatível com a grandeza e a importância da função executada.

A ANASPS está inteiramente aberta e pronta para exercer esse papel de representante dos interesses legítimos desse grande e dedicado contingente de servidores.

# Reajustes salariais: a defesa de seu cumprimento pelo governo federal

## 40 Horas

| ATUAL | | NÍVEL SUPERIOR | | | SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | PADRÃO | Vencimento Básico | GAE 160% | GDASS 80P. | ATIVO TOTAL(A) | GDASS 50 P. | APOSENTADO TOTAL(B) |
| Especial | IV | 1.096,98 | 1.755,17 | 3.123,20 | 5.975,35 | 1.952,00 | 4.804,15 |
| | III | 1.041,33 | 1.666,13 | 3.050,40 | 5.757,86 | 1.906,50 | 4.613,96 |
| | II | 988,29 | 1.581,26 | 2.979,20 | 5.548,75 | 1.862,00 | 4.431,55 |
| | I | 977,07 | 1.563,31 | 2.909,60 | 5.449,98 | 1.818,50 | 4.358,88 |
| C | IV | 955,52 | 1.528,83 | 2.795,20 | 5.279,55 | 1.747,00 | 4.231,35 |
| | III | 934,70 | 1.495,52 | 2.729,60 | 5.159,82 | 1.706,00 | 4.136,22 |
| | II | 914,48 | 1.463,17 | 2.665,60 | 5.043,25 | 1.666,00 | 4.043,65 |
| | I | 894,85 | 1.431,76 | 2.603,20 | 4.929,81 | 1.627,00 | 3.953,61 |
| B | IV | 875,79 | 1.401,26 | 2.500,80 | 4.777,85 | 1.563,00 | 3.840,05 |
| | III | 857,28 | 1.371,65 | 2.442,40 | 4.671,33 | 1.526,50 | 3.755,43 |
| | II | 839,33 | 1.342,93 | 2.384,80 | 4.567,06 | 1.490,50 | 3.672,76 |
| | I | 821,88 | 1.315,01 | 2.328,80 | 4.465,69 | 1.455,50 | 3.592,39 |
| A | V | 804,95 | 1.287,92 | 2.236,80 | 4.329,67 | 1.398,00 | 3.490,87 |
| | IV | 788,50 | 1.261,60 | 2.184,00 | 4.234,10 | 1.380,00 | 3.430,10 |
| | III | 772,56 | 1.236,10 | 2.132,80 | 4.141,46 | 1.333,00 | 3.341,66 |
| | II | 757,08 | 1.211,33 | 2.083,20 | 4.051,61 | 1.302,00 | 3.270,41 |
| | I | 742,02 | 1.187,23 | 2.034,40 | 3.963,65 | 1.271,50 | 3.200,75 |

| ATUAL | | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | | | SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | PADRÃO | Vencimento Básico | GAE 160% | GDASS 80P. | ATIVO TOTAL(A) | GDASS 50 P. | APOSENTADO TOTAL(B) |
| Especial | IV | 823,72 | 1.317,95 | 2.245,60 | 4.387,27 | 1.403,50 | 3.545,17 |
| | III | 779,28 | 1.246,85 | 2.195,20 | 4.221,33 | 1.372,00 | 3.398,13 |
| | II | 756,45 | 1.210,32 | 2.145,60 | 4.112,37 | 1.341,00 | 3.307,77 |
| | I | 734,60 | 1.175,36 | 2.097,60 | 4.007,56 | 1.311,00 | 3.220,96 |
| C | IV | 731,01 | 1.169,62 | 1.997,60 | 3.898,23 | 1.248,50 | 3.149,13 |
| | III | 710,27 | 1.136,43 | 1.952,80 | 3.799,50 | 1.220,50 | 3.067,20 |
| | II | 690,39 | 1.104,62 | 1.908,80 | 3.703,81 | 1.193,00 | 2.988,01 |
| | I | 671,31 | 1.074,10 | 1.865,60 | 3.611,01 | 1.166,00 | 2.911,41 |
| B | IV | 653,11 | 1.044,98 | 1.776,80 | 3.474,89 | 1.110,50 | 2.808,59 |
| | III | 635,62 | 1.016,99 | 1.736,80 | 3.389,41 | 1.085,50 | 2.738,11 |
| | II | 618,97 | 990,35 | 1.697,60 | 3.306,92 | 1.061,00 | 2.670,32 |
| | I | 602,97 | 964,75 | 1.659,20 | 3.226,92 | 1.037,00 | 2.604,72 |
| A | V | 587,65 | 940,24 | 1.580,00 | 3.107,89 | 987,50 | 2.515,39 |
| | IV | 573,00 | 916,80 | 1.544,80 | 3.034,60 | 965,50 | 2.455,30 |
| | III | 558,96 | 894,34 | 1.510,40 | 2.963,70 | 944,00 | 2.397,30 |
| | II | 545,55 | 872,88 | 1.476,80 | 2.895,23 | 923,00 | 2.341,43 |
| | I | 532,65 | 852,24 | 1.443,20 | 2.828,09 | 902,00 | 2.286,89 |

| ATUAL | | NÍVEL AUXILIAR | | | SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | PADRÃO | Vencimento Básico | GAE 160% | GDASS 80P. | ATIVO TOTAL(A) | GDASS 50 P. | APOSENTADO TOTAL(B) |
| Especial | III | 524,33 | 838,93 | 465,60 | 1.828,86 | 291,00 | 1.654,26 |
| | II | 508,19 | 813,10 | 443,20 | 1.764,49 | 277,00 | 1.598,29 |
| | I | 492,77 | 788,43 | 422,40 | 1.703,60 | 264,00 | 1.545,20 |

## 30 Horas

| ATUAL | | NÍVEL SUPERIOR SERVIDORES ATIVOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | PADRÃO | Vencimento Básico | GAE 160% | GDASS 80P. | ATIVO TOTAL(A) |
| Especial | IV | 822,76 | 1.316,42 | 2.342,40 | 4.481,58 |
| | III | 781,02 | 1.249,63 | 2.288,00 | 4.318,65 |
| | II | 741,24 | 1.185,98 | 2.234,40 | 4.161,62 |
| | I | 732,82 | 1.172,51 | 2.182,40 | 4.087,73 |
| C | IV | 716,66 | 1.146,66 | 2.096,80 | 3.960,12 |
| | III | 701,04 | 1.121,66 | 2.047,20 | 3.869,90 |
| | II | 685,88 | 1.097,41 | 1.999,20 | 3.782,49 |
| | I | 671,15 | 1.073,84 | 1.952,80 | 3.697,79 |
| B | IV | 656,86 | 1.050,98 | 1.876,00 | 3.583,84 |
| | III | 642,98 | 1.028,77 | 1.832,00 | 3.503,75 |
| | II | 629,51 | 1.007,22 | 1.788,80 | 3.425,53 |
| | I | 616,43 | 986,29 | 1.746,40 | 3.349,12 |
| A | V | 603,73 | 965,97 | 1.677,60 | 3.247,30 |
| | IV | 591,39 | 946,22 | 1.638,40 | 3.176,01 |
| | III | 579,43 | 927,09 | 1.600,00 | 3.106,52 |
| | II | 567,82 | 908,51 | 1.562,40 | 3.038,73 |
| | I | 556,53 | 890,45 | 1.525,60 | 2.972,58 |

| ATUAL | | NÍVEL INTERMEDIÁRIO SERVIDORES ATIVOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | PADRÃO | Vencimento Básico | GAE 160% | GDASS 80P. | ATIVO TOTAL(A) |
| Especial | IV | 617,81 | 988,50 | 1.684,00 | 3.290,31 |
| | III | 584,47 | 935,15 | 1.646,40 | 3.166,02 |
| | II | 567,35 | 907,76 | 1.609,60 | 3.084,71 |
| | I | 550,96 | 881,54 | 1.573,60 | 3.006,10 |
| C | IV | 548,27 | 877,23 | 1.498,40 | 2.923,90 |
| | III | 532,72 | 852,35 | 1.464,80 | 2.849,87 |
| | II | 517,81 | 828,50 | 1.432,00 | 2.778,31 |
| | I | 503,50 | 805,60 | 1.399,20 | 2.708,30 |
| B | IV | 489,84 | 783,74 | 1.332,80 | 2.606,38 |
| | III | 476,73 | 762,77 | 1.302,40 | 2.541,90 |
| | II | 464,24 | 742,78 | 1.273,60 | 2.480,62 |
| | I | 452,24 | 723,58 | 1.244,80 | 2.420,62 |
| A | V | 440,75 | 705,20 | 1.184,80 | 2.330,75 |
| | IV | 429,76 | 687,62 | 1.158,40 | 2.275,78 |
| | III | 419,23 | 670,77 | 1.132,80 | 2.222,80 |
| | II | 409,17 | 654,67 | 1.108,00 | 2.171,84 |
| | I | 399,50 | 639,20 | 1.082,40 | 2.121,10 |

| ATUAL | | NÍVEL AUXILIAR SERVIDORES ATIVOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | PADRÃO | Vencimento Básico | GAE 160% | GDASS 80P. | ATIVO TOTAL(A) |
| Especial | III | 393,26 | 629,22 | 349,60 | 1.372,08 |
| | II | 381,15 | 609,84 | 332,80 | 1.323,79 |
| | I | 369,59 | 591,34 | 316,80 | 1.277,73 |

## Visite o Site da ANASPS

**Em toda as edições do Jornal da ANASPS, há sempre uma mensagem convidando os associados a visitar o site da Entidade e das diretorias estaduais (veja os endereços nesta edição), pois há uma série de novidades de interesse geral. Há vários convênios novos atraentes, especialmente nas áreas de compra de medicamentos, atendimento odontológico, turismo etc, que vale a pena pesquisar e utilizar. Entrar no site da ANASPS e clicar na sigla do estado.**

# Justiça a quem merece

ANASPS, no curso de sua atuação, tem feito críticas, algumas vezes ácidas, a determinadas autoridades públicas, fruto principalmente de problemas havidos na relação com os milhares de servidores que a entidade representa, ou, também, quando os segurados e aposentados/pensionistas são alcançados por medidas administrativas nefastas.

Mas, nunca são críticas pessoais e gratuitas. A ANASPS sabe reconhecer, e por imperativo de justiça, aquelas autoridades que agem de forma democrática e eficaz no relacionamento com as representações dos servidores.

É o caso do Secretário-Executivo do MPS, Doutor Carlos Eduardo Gabas, segunda pessoa mais importante na hierarquia ministerial, que tem tido com a ANASPS uma convivência fraterna e, sobretudo, geradora de boas soluções.

Assuntos polêmicos (mas importantes) têm sido tratados com o Dr. Gabas sempre com bons resultados, quais sejam, por exemplo, a criação de um novo e moderno plano de carreiras para os servidores previdenciários, as dificuldades vividas pelos assistidos com a GEAP, cujos custos estão insuportáveis, enquanto a qualidade dos serviços vem se deteriorando crescentemente e, ainda, a necessidade de sistematização na Previdência Social de um programa realmente eficiente e eficaz de capacitação funcional dos servidores.

Esses temas, embora as enormes dificuldades inerentes a eles, têm merecido especial atenção do Secretário-Executivo do MPS e, mais do que isso, ele tem reconhecido a ANASPS como uma interlocutora qualificada, sempre com boas e corretas propostas na solução dos assuntos, por mais polêmicos e difíceis que eles sejam.

O Dr. Gabas, por sua atuação, merece

*Dr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário-Executivo do MPS*

# Uma nova esperança

á muito a ANASPS vem reivindicando do Ministro da Previdência Social, Deputado José Pimentel, a reabertura de opção, objetivando regularizar a situação de milhares de previdenciários, hoje em situação indefinida e precária em outros órgãos federais, a maioria deles seduzidos por promessas que nunca foram cumpridas.

Recentemente, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei, em regime de urgência, no qual dois artigos (6º e 7º) tratam da reabertura de opção para os previdenciários. O ministro José Pimentel prometeu e cumpriu. O projeto de lei recebeu na Câmara Federal o nº 5.245/2009.

Ocorre que, no prazo de apresentação de emendas, uma delas, a de número 1, de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB – e outros – "busca adequar o texto do PL nº 5.245, de 2009, para atender servidores atualmente lotados no INSS que seriam prejudicados com a aprovação do texto na forma encaminhada", conforme justificou.

A ANASPS, desde logo, apoiou a emenda nº 01 e expediu ofício aos relatores da matéria nas diversas Comissões da Câmara Federal, a saber:

- Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC);
- Deputado Aelton Freitas (PR-MG) – Comissão de Finanças e Tributação (CFT);
- Deputada Gorete Pereira (PR-CE) – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP);
- Deputada Fátima Bezerra (PT-RN) – Comissão de Educação e Cultura (CEC)

O acatamento da emenda por esses Relatores é fundamental para a aprovação do substitutivo em cada uma dessas Comissões e, posteriormente, no Plenário da Câmara Federal, com encaminhamento em seguida ao Senado Federal.

A ANASPS solicita aos colegas dos estados que mantenham contato com seus representantes, especialmente com os autores da emenda nº 1 (deputados Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, Lincoln Portela, PR/MG e Pedro Fernandes, PTB/MA) e os relatores em cada uma das Comissões.

A Entidade está acompanhando de perto a tramitação do PL 5.245/09, que tem prazo de 45 dias na Câmara Federal e de outros 45 dias no Senado Federal, pois ele está em regime de urgência, nos termos da Constituição Federal.

# Governo Federal não reajusta Vale Refeição e Diária está congelada há nove anos

auxílio-alimentação dos servidores do Executivo Federal continua altamente defasado em relação ao pago pelos demais poderes, conforme já denunciou a ANASPS por diversas vezes e vem insistindo junto às autoridades no sentido não apenas da urgente recuperação do valor do auxílio mas, também, de sua equiparação aos valores pagos no Legislativo e no Judiciário.

Diante dessas pressões, o Ministério do Planejamento está anunciando que vai encaminhar um projeto de lei ao Congresso Nacional propondo o reajuste do Vale Refeição, mas o percentual não está ainda definido. A ANASPS acompanha.

O mesmo ocorre com as diárias ínfimas pagas aos servidores do Executivo que não mais cobrem as despesas mínimas com transporte, alimentação e pousada. Viajar, hoje, é acumular prejuízos é pagar para viajar, algo indecoroso para o Serviço Público Federal.

Já no Legislativo e no Judiciário as diárias são, em média, três a quatro vezes maiores do que as pagas pelo Executivo a seus servidores.

Isso, sim, é injustiça e, pior, injustiça continuada. É preciso que o governo acorde para essa grave discriminação que acaba por prejudicar a própria Administração, sobre punir o servidor.

# Inauguração da nova sede da ANASPS no Rio de Janeiro

Ministro da Previdência Social, José Pimentel, inaugurou a sede própria da ANASPS, no Rio de Janeiro, em 02 de abril, na abertura da reunião anual dos diretores da ANASPS de todo o país. Acompanhado do Secretário Executivo do MPS, Carlos Eduardo Gabas e do Presidente do INSS, Valdir Simão, saudou o presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, como "grande parceiro, servidor, cidadão e formulador de uma Previdência Social". Foi a primeira reunião pública de um ministro da Previdência Social, no governo Lula, com os dirigentes da ANASPS.

O Ministro Pimentel fez um amplo e detalhado relato de sua atuação no MPS, especialmente voltado para a melhoria dos serviços previdenciários aos segurados e aposentados/pensionistas, bem como a expansão do registro dos empregados domésticos no RGPS. Ampliação da rede de atendimento do INSS é outra de suas medidas já em curso, além de propor ao Presidente da República que os atuais chefes de agência passem a gerentes de agência, consolidando o modelo de gestão do INSS. Também autorizou a implantação da Universidade Corporativa da Previdência, ensejando que todos os servidores do INSS tenham curso de graduação até 2015.

Solicitou, enfim, o apoio da ANASPS e da FUNPREV para essas propostas, ocasião em que ressaltou a grande contribuição que essas entidades vem prestando a sua administração.

Presentes à inauguração, estavam o Gerente Regional de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Manoel Ricardo Palmeira Lessa, também diretor da ANASPS/RJ, e os gerentes executivo Elzi Gonçalves Ferreira, Rio de Janeiro Centro; Fernando Nunes Pestana, Rio de Janeiro Norte; Fernando Mascarenhas dos Santos Junior, Niterói, Flávio Luiz Vieira e Souza, Duque de Caxias; Luis Sérgio Mendes, Volta Redonda, Marcelo Pissurno Melado, Petrópolis; e José Almir Peçanha da Silva, Campos dos Goytacazes. Além deles, o Corregedor Regional, Moacir Silva Lírio e a Auditora Regional, Mônica Aparecida de Lima. Também estavam presentes os vices-diretores da ANASPS -RJ Alípio Trindade da Silva, Consuêlo Lopes Padrão e Salomão Schor.

# Inauguração da nova Agência do INSS em Arapiraca/AL

s segurados da Previdência Social de Arapiraca, Alagoas, passaram a contar com mais conforto, segurança e agilidade no atendimento com a inauguração pelo ministro da Previdência Social, José Pimentel, do novo e moderno prédio da Agência da Previdência Social (APS) do município. A direção da ANASPS, presidente Paulo César Régis de Souza e vice-presidente Alexandre Barreto Lisboa, a convite do ministro Pimentel, participou do evento, acompanhados do Gerente Executivo do INSS em Maceió, Ronaldo Medeiros.

*Alexandre Barreto Lisboa Vice-presidente da ANASPS, Ronaldo Medeiros, Paulo César Régis de Souza Presidente da ANASPS e José Nunes Filho*

Estiveram presentes também à inauguração o Deputado Paulão (PT-AL), o Dr. José Nunes Filho, Gerente Regional do INSS no CE, a chefe da Agência do INSS em Arapiraca, Maria da Penha, a diretora da ANASPS em Alagoas, Mércia Malta e a vice-diretora Martha Betânia. Registre-se, ainda, que a chefe da Agência em Arapiraca entregou a Paulo César, presidente da ANASPS, placa em agradecimento a seu trabalho em defesa dos servidores e da Previdência Social.

# Reunião de aposentados e pensionistas em Fortaleza – CE

presidente e o vice Presidente da ANASPS, Paulo César Regis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, estiveram em Fortaleza, em 16.03, participando , como convidados, da reunião dos dirigentes das associações de aposentados e pensionistas, que foi presidida pelo ministro da Previdência Social, José Pimentel, que fez um balanço das ações do governo do Presidente Lula na área previdenciária, destacando principalmente seus esforços de recuperar a Previdência Social pública.

No encontro, os organizadores liderados pela Sra. Miriam Medeiros, presidente da ASPAS, estiveram presentes Vera Level, representante da CUT e Epitácio Luiz Epaminondas, presidente do SINTEPE.

O ministro José Pimentel mostrou, através de uma exposição ilustrada com imagens, o que o Ministério vem fazendo para melhorar a qualidade de seus serviços, reafirmando sua disposição de continuar lutando pela recuperação das instalações físicas das unidades do INSS, criação de novas agências, sendo que muitas delas serão inauguradas em 2009, valorização permanente dos servidores inclusive com aprovação de um novo Plano de Carreira (lembrando que a ANASPS entregou sua proposta ao Secretário Executivo do Ministério, Carlos Eduardo Gabas), melhoria da rede de informática, através da DATAPREV, do atendimento seja por telefone ou internet.

*Ministro da Previdência Social José Pimentel, Presidente da ANASPS Paulo César Régis de Souza e o Vice-presidente da ANASPS Alexandre Barreto Lisboa*

Na oportunidade, o ministro José Pimentel depois de reconhecer, de publico, a dedicação e o profissionalismo dos servidores do INSS, convidou os dirigentes da ANASPS - entidade representativa que congrega 53 mil servidores ativos e aposentados da Previdência - para, daqui para a frente, participar de todas as inaugurações e eventos que venham a ser realizados pelo Ministério e pelo INSS.

Paulo César Régis de Souza que falou no encontro de Fortaleza manifestou que ANASPS reconhece os esforços do Ministro José Pimentel - um dos dois ministros da Previdência do governo Lula que se empenharam em manter um bom relacionamento com a entidade - para recuperar a credibilidade e o respeito da Previdência pública.

Gostaria que o ministro fizesse com a GEAP o que fez com a DATAPREV, que foi recuperada, sendo aplaudido pelos presentes, que como assistidos pela GEAP vêm enfrentando dificuldades de atendimento em todo o país.

# Visita a Aracajú

*José Trindade Cruz, Paulo César Régis de Souza Presidente da ANASPS , Roberto Melo e Alexandre Barreto Lisboa Vice-presidente da ANASPS*

presidente e o vice presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, estiveram em Aracaju, quando visitaram a Gerência Executiva do INSS, sendo recepcionados pelo Gerente Executivo, Augusto Fábio Oliveira Santos, Procuradora Maria Angela Pinto Silva e pelos servidores Antonio Bonfim, Ubirajara Gama Barreto, José Sérgio Cardoso, Reginaldo Rodrigues, Fábio Carvalho, Anselmo Ribeiro, Tatiana Corbal, Esmeralda Melio, Célia Lobão, Roberto Melo, Domitilia Oliveira.

Acompanhado de Augusto Fábio, os dirigentes da ANASPS estiveram em audiência com o Secretário de Segurança de Sergipe, Kércio Silva Pinto, quando agradeceram as providências adotadas para a proteção dos médicos peritos do INSS, hoje com ligação direta com o gabinete do secretário, através de um sistema que detecta qualquer irregularidade que possa ocorrer na Perícia Médica.

Ainda com Augusto Fábio, visitaram as instalações das duas maiores unidades de atendimento do INSS em Aracaju, respectivamente as agências Centro e Siqueira Campos, onde tiveram encontro com os servidores.

Na companhia de Roberto Melo e José Trindade Cruz, dirigentes da ANASPS/SE, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa se reuniram com servidores do INSS e associados da ANASPS, oportunidade em que expuseram as ações da entidade junto ao Ministro José Pimentel, ao Secretario Executivo do Ministério, Carlos Eduardo Gabas, e ao presidente do INSS, Valdir Simão, para a melhoria salarial dos servidores, especialmente um novo Plano de Carreira, melhoria das instalações e equipamentos na rede do INSS e modernização dos sistemas de atendimento.

Ainda em Aracajú, o presidente e o vice-presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, respectivamente, convidados oficialmente, participaram de Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, com a presença do Ministro da Previdência, Deputado José Pimentel, discorrendo sobre a Previdência Social e as grandes mudanças procedidas pelo Ministério visando melhorar e agilizar o atendimento aos milhões de segurados.

# Comitê para Avaliação de Desempenho

Presidente do INSS, Valdir Moysés Simão, assinou a Portaria nº 560, de 15 de junho do corrente, constituindo o Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho – CGNAD, no âmbito da Administração Central, definindo suas competências e designando seus membros.

O CGNAD, destinado a avaliar o desempenho dos servidores para fins de pagamento da GDASS, entre outras incumbências, é formado por representantes da Administração e representantes das entidades nacionais de servidores, entre elas a ANASPS, que indicou como membro titular do Comitê a colega Regina Célia de Andrade Ferreira Cavalheiro e como suplente Jorge Luiz Salles Vianna.

O presidente do INSS está de parabéns, pois concretizou uma antiga reivindicação da classe, notadamente da ANASPS.

A ANASPS estará acompanhando o desempenho do CGNAD, objetivando os superiores e legítimos interesses dos servidores, bem como trabalhando para que as diferenças de GDASS, devidas a partir da sua regulamentação, sejam pagas retroativamente até novembro de 2009.

# Planejamento autoriza nomeação de 900 aprovados para o INSS

O Ministério do Planejamento autorizou a nomeação de 900 candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Analista do Seguro Social, integrante da Carreira do Seguro Social do INSS. A autorização foi publicada no Diário Oficial da União – DOU de 13 de maio, por meio da portaria nº 100.

# Retorno dos previdenciários

Urge fazer retornar os servidores previdenciários que hoje prestam serviços à Advocacia Geral da União onde são nitidamente discriminados e tudo aquilo que lhes foi prometido nada foi cumprido.

A casa deles é o INSS, onde têm um bom e relevante trabalho a prestar a milhões de segurados e aposentados/pensionistas.

# ANASPS lança PREVIDÊNCIA REVISTA

m sonho longamente acalentado acabou de se concretizar: a ANASPS lançou sua revista PREVIDÊNCIA REVISTA, relativa ao trimestre abril/maio/junho de 2009, contendo um conjunto de matérias de grande relevância, parte delas destinadas a um exame profundo da Previdência Social, feito por suas autoridades maiores, o ministro, o secretário-executivo, o secretário de Política de Previdência Social e o presidente, diretores e procurador do INSS. O que se pretende fazer na Previdência Social em 2009 está minuciosamente descrito nas diversas entrevistas concedidas por essas autoridades previdenciárias.

A Revista contém, ainda, matérias de interesse dos segurados e dos aposentados/pensionistas, bem como informações voltadas para os servidores, sem esquecer de publicar, como faz sempre, os grandes números da previdência social, que dão uma idéia expressiva do gigantismo alcançado pela previdência pública brasileira, o maior programa social de toda a América Latina.

Alguns trechos do Editorial da Revista, do presidente da ANASPS, Paulo

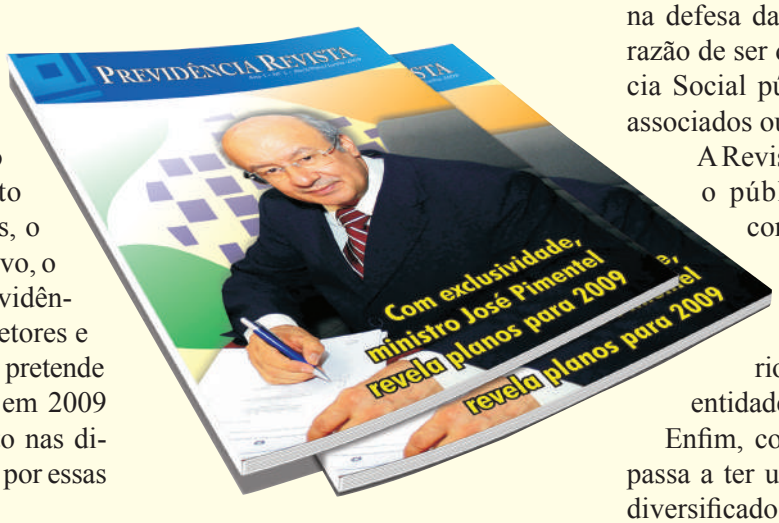


César Régis de Souza, dão a exata medida dos objetivos pretendidos:

"A Revista ANASPS preenche um vácuo existente na segmentação, Comunicação, destinando-se a complementar o que é feito pelo Jornal ANASPS, com maior densidade e profundidade.

O Jornal ANASPS destinado 100% aos associados, com informações factuais, de consumo imediato, mantendo-os atualizados sobre o que acontece no dia a dia da Associação, nas suas lutas na defesa das duas causas que são a razão de ser da ANASPS: a Previdência Social pública e seus servidores/associados ou não.

A Revista ANASPS voltada para o público interno e externo, contendo informações mais elaboradas, de conteúdo, com o pensamento do 'staff' do Ministério e do INSS bem como das entidades que compõem o MPS".

Enfim, com a revista, a ANASPS passa a ter um dos mais completos e diversificados elencos de instrumentos de Comunicação. Se não o maior, pelo menos um dos maiores entre as entidades associativas e sindicais do país.

Sem sombra de dúvida, um grande exemplo. A ANASPS realiza e divulga como ninguém.

# Jornada de trabalho no INSS: uma medida inoportuna

Diário Oficial da União, de 26 de maio deste ano, publicou a Resolução nº 65/INSS/PRES que fixou nova jornada de trabalho em 40 horas semanais para os servidores, estabelecendo, ainda, que aqueles que quisessem continuar no regime de 30 horas (vigente há mais de 20 anos) poderiam fazê-lo, mediante requerimento, mas com redução proporcional da remuneração.

Uma medida brutal, injusta, incompatível com o regime democrático e, mais do que isso, rompendo de forma unilateral um relacionamento altamente proveitoso entre a Administração e a representação dos servidores, que tanto tem favorecido a melhoria da qualidade do atendimento previdenciário aos milhões de segurados e beneficiários da Previdência Social.

De imediato, a ANASPS oficiou ao Presidente da República e aos Ministros da Previdência Social e do Planejamento, solicitando a imediata suspensão da referida resolução e determinando de que o INSS retomasse a negociação com as representações dos servidores, tendo como pauta, entre outros, os seguintes pontos:

- reconhecimento de que a jornada de trabalho dos servidores previdenciários é de 30 horas semanais, conforme acordo firmado há mais de 20 anos e sempre cumprido;
- entendimento de que a remuneração dos servidores previdenciários — uma das mais baixas do Serviço Público Federal na realização de tarefas equivalentes — é condizente com a jornada de 30 horas semanais;
- aqueles servidores submetidos à jornada de 30 horas, caso concordassem com a ampliação para 40 horas, teriam um aumento proporcional da remuneração.

Caso o INSS não concorde com esses pontos restará à ANASPS uma medida: recurso ao Judiciário, visando manter a jornada de 30 horas semanais, tão arduamente conquistada.

A Associação, entretanto, espera que o bom senso prevaleça e que o INSS reveja sua indefensável posição.

# AÇÕES JUDICIAIS

**● Entregue em juízo autorização dos Anuênios**

Conforme noticiado no último Jornal Anasps, a primeira Seção do TRF da 1ª Região estabeleceu que na ação ordinária coletiva nº. 95.00.13851-4/AC 1997.01.30823-0/DF, que objetiva o reconhecimento do tempo de serviço dos servidores regidos pela CLT, anteriores ao advento da Lei 8.112/90 (para fins de anuênios), apenas os filiados que outorgassem autorização individual específica poderiam permanecer na ação, beneficiando-se de seus eventuais efeitos.

Salientamos que tal decisão foi proferida em 2003 e que o prazo inicialmente concedido para entrega das autorizações foi de apenas 30 dias (para coletarmos autorizações de 30.551 integrantes!). Desse modo, enviamos por meio do Jornal Anasps nº. 54 o modelo de autorização, solicitando que esta fosse devidamente assinada e devolvida até o dia 20/12/2003.

O INSS interpôs sucessivos recursos objetivando impedir a entrega das autorizações e extinguir o processo. Esses recursos tiveram o condão de interromper o prazo para entrega das autorizações, até a decisão final. Assim, reiteramos o pedido de envio das autorizações por meio dos Jornais Anasps nºs 58 e 62.

Em 01/2009 foi proferida a decisão final a respeito das autorizações, estabelecendo o prazo de 120 dias para entrega das mesmas. Dessa forma, no Jornal Anasps n.º 75, enviado em fevereiro deste ano, alertamos para a última oportunidade de enviar a autorização dos anuênios, estabelecendo o prazo até 30/04/2009. Esta data-limite foi estipulada considerando que necessitaríamos de alguns dias para organizar (em ordem alfabética e por estado, conforme determinação do juiz) as milhares de autorizações recebidas.

Assim, em **08/06/2009 entregamos em juízo todas as autorizações que nos foram remetidas.** Desse modo, esclarecemos que o prazo judicial realmente expirou, de modo que, o direito de permanecer na ação só está efetivamente assegurado àqueles cujo documento foi entregue dentro do prazo.

Não obstante, tentaremos entregar as autorizações recebidas após o prazo, salientando, contudo, que não há qualquer garantia de que serão aceitas pelo juiz do feito. De qualquer forma, assim que tivermos a resposta do juiz, sobre a aceitação ou não das autorizações dos retardatários, contataremos cada um destes a fim de informá-los.

Esclarecemos que essa ação foi ajuizada em 08/1995 para os associados à época. Dessa forma, quem se filiou entre 19/08/1995 e 17/09/1998 foi incluído na 2ª ação que ajuizamos (1998.34.00.024023-7,4ª Vara -JF/DF), na qual não há necessidade de autorização específica individual. E quem se filiou depois de 17/09/1998 não consta em nenhuma ação de anuênios tendo em vista a prescrição para ajuizamento. Dessa forma, descartamos as autorizações daqueles que não estavam relacionados na 1ª ação.

Outrossim, que o objeto da nossa ação é o reconhecimento do direito dos servidores públicos federais de contarem para fins de anuênios o tempo de serviço público federal prestado no regime da CLT. Esse direito foi reconhecido pelo Senado Federal quando editou a Resolução n.º 35, de 03/09/99, que suspendeu os efeitos do inciso I do artigo 7 da Lei n.º 8.162/91. Dessa forma, somente têm direito aos anuênios, os antigos servidores públicos federais regidos pela CLT, que mudaram de regime por força da Lei n.º 8.112/90, em 11/12/90, adquirindo o direito a receberem os anuênios a contar daquela data. Ou seja, os atrasados dos anuênios são devidos de dezembro de 1990 a agosto de 1999, conforme pleiteado nas ações da Anasps.

Obs: Aqueles que sempre foram estatutários não têm direito aos anuênios, portanto não precisavam assinar a autorização.

**● Proferida decisão na 3ª AÇÃO DOS 28,86% - AO 1997.34.00. 005631-7/RE 394924**

Em 30/04/2009, foi publicado despacho no qual a Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, determinou a devolução do RE 394924 à instância de origem (TRF – 2ª Turma), nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil, o qual trata da repercussão geral:

"Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo".

A Repercussão Geral é um instrumento processual que possibilita ao Supremo Tribunal Federal selecionar os Recursos Extraordinários que irá analisar conforme a relevância jurídica, política, social ou econômica da matéria. Se for constatada a existência de repercussão geral, o STF analisa o mérito da questão e a decisão resultante dessa análise será aplicada posteriormente pelas instâncias inferiores, em casos idênticos (consoante descrição contida no glossário jurídico do STF).

Em outras palavras, o STF elege um ou mais recursos como paradigma(s), relativos à mesma controvérsia, e a decisão que tomar neste(s) será aplicada a todos aqueles que foram devolvidos à instância de origem.

Conforme a decisão (abaixo transcrita) proferida no recurso extraordinário da 3ª ação dos 28,86%, foi reconhecida a repercussão geral da matéria. Deste modo, nosso processo foi devolvido à instância de origem, onde aguardará (ficará sobrestado) o julgamento do mérito pelo STF. Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação.

"Trata-se de agravo regimental, interposto de decisão proferida em recurso extraordinário, referente à necessidade de autorização expressa de associados de entidade de classe para ajuizamento de ação de conhecimento coletiva.

Esta Corte reconheceu a existência de repercussão geral da matéria no RE 573.232/SC, rel. Min. Ricardo Lewandowski, pub. DJE 06.6.2008 e, julgando o RE 540.410-QO/RS, rel. Min. Cezar Peluso, pub. DJE 12.9.2008, determinou a devolução daqueles autos e de todos os recursos extraordinários que versem a mesma matéria ao Tribunal de origem, para

os fins previstos no artigo 543-B do CPC. (...)

Dessa forma, reconsidero a decisão agravada, julgo prejudicado o agravo regimental interposto e, nos termos do art. 328 do RISTF, **determino a devolução dos presentes autos ao Tribunal de origem**, bem como a observância, no tocante ao apelo extremo interposto, das disposições do art. 543-B do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2009. Ministra Ellen Gracie Relatora". (grifamos)

## ÚLTIMAS AÇÕES AJUIZADAS

| PROC. N.º | Ajuizamento | ASSUNTO | Estágio atual |
|---|---|---|---|
| AO 2009.34.00.004037-8 21ª Vara JF Brasília – DF | 06.02.09 | **Reajuste das aposentadorias e pensões calculadas com base na lei 10.887, de 18 de junho de 2004** - A EC n.° 41/2003 (Reforma da Previdência), assegurou o " reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei". Em 18/06/2004 foi editada a lei n. 10.887, que regulamentou as disposições da emenda supracitada, dentre as quais a concernente aos reajustes: "Art. 15. Os proventos de aposentadoria e as pensões de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social."Todavia, desde 06/2004 os pensionistas com proventos calculados com base na lei supracitada estão sem reajuste. A ação objetiva o reajuste, retroativo a 06/2004, dos proventos de pensões concedidos com base na EC 41/2003 e na lei 10.887/2004. | Processo aguardando decisão. |
| AO 2009.34.00.016025-9 1ª Vara JF Brasília – DF | 19.05.09 | Ação objetivando suspender o **reajuste exorbitante do plano de saúde da Geap**, autorizado por meio do Resolução/GEAP/CONDEL n.° 418/2008, de modo que seja mantida a contribuição de cada servidor ao Plano GEAPSaúde em percentual fixo sobre sua remuneração, sendo oferecida a mesma cobertura assistencial até então vigente. | Processo concluso para decisão. |

## FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

**ACRE** - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

**ALAGOAS** - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

**AMAPÁ** - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

**AMAZONAS** - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@internext.com.br

**BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

**CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar
Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

**ESPÍRITO SANTO** - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br

**GOIÁS** - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

**MARANHÃO** - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@bol.com.br

**MINAS GERAIS** - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

**MATO GROSSO DO SUL** - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

**MATO GROSSO** - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

**PARÁ** - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@vrloxmail.com.br

**PARAÍBA** - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

**PARANÁ** - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anaspspr@hotmail.com

**PERNAMBUCO** - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

**PIAUÍ** - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

**RIO DE JANEIRO** - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

**RIO GRANDE DO NORTE** - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

**RIO GRANDE DO SUL** - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

**RONDÔNIA** - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

**RORAIMA** - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1269
lindaura.mota@previdencia.gov.br

**SANTA CATARINA** - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

**SERGIPE** - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

**SÃO PAULO** - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

**TOCANTINS** - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

**DISTRITO FEDERAL** - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

**Sede própria** **Em fase de reforma e adaptação**

# A PEC 12/06 institui o calote

Paulo César Régis de Souza (*)

provada no Senado Federal, a PEC 12, conhecida como a PEC do Calote, que prevê, entre outras medidas, a limitação de 2% para Estados e 1,5% para Municípios da receita corrente líquida para o pagamento de precatórios, aguarda aprovação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, cujo relator é o deputado Eduardo Cunha, que não é especialista em Direito Constitucional.

Subsiste na Câmara duas propostas excludentes. Uma de criar um regime que viabilize os orçamentos da União, Estados, Distrito Federal e prefeituras para o pagamento dos precatórios acumulados. Outra respeitar os direitos dos credores, que levaram muitos anos para percorrer todas as fases na Justiça até receberem uma sentença favorável.

Precatórios são as dívidas da administração pública cujo pagamento foi determinado pela Justiça - ou seja, são as dívidas dos governos federal, estaduais e municipais (e também do Distrito Federal) estabelecidas por meio de sentença judicial. Mas os principais devedores em atraso são estados e municípios.

Os precatórios em atraso somam cerca de R$ 100 bilhões, que serão derretidos para alegria da União, Estados, DF e municípios e desespero dos credores, consumando-se um monumental calote.

No Senado, em primeiro turno, o substitutivo do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que tem conhecimentos rudimentares de Direito Constitucional, a PEC 12 recebeu 54 votos favoráveis e uma abstenção. No segundo, o voto pela abstenção se manteve e 58 senadores votaram a favor.

A receita corrente líquida é a somatória de receitas e contribuições, deduzidos repasses constitucionais e contribuições sociais, entre outros.

A PEC n° 12, acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Esse regime especial está sendo chamado de leilão, e permite ao Executivo ignorar a ordem cronológica dos precatórios, que passa a ser substituída por ordem crescente de valor, em prejuízo de credores que há anos esperam receber o que lhes é devido. Permite, ainda, que se efetue o pagamento primeiro a quem aceitar receber menos do que o valor determinado.

O texto aprovado pelo Senado não só reduz os valores a serem pagos nos precatórios de maior valor, como permite às prefeituras e aos governos estaduais planejarem os pagamentos, sem interrupções pelas ordens de sequestro decididas pela Justiça, estabelecendo prioridades como aos idosos nos precatórios alimentícios e dando garantias de recebimento aos credores, ao vincular percentual da receita corrente líquida (RCL) a cada ano para pagar essas dívidas em atraso.

Os idosos acima de 60 anos terão prioridade no recebimento dos chamados precatórios alimentícios (aposentadorias, benefícios previdenciários, salários, entre outros). Com limites: de 90 salários mínimos no caso dos municípios e de 120 salários mínimos para os estados. Se o valor do precatório ultrapassar esse limite, terão de disputar com outros credores nos leilões de deságios ou entrar na fila por ordem crescente de valor.

Os idosos não poderão completar o recebimento do precatório alimentício, com a regra para as obrigações de pequeno valor. Para estas, com fornecedores, os limites serão fixados pelos governos estaduais e prefeituras. No caso de alguma unidade da Federação não editar a sua lei, valerão os tetos constitucionais de 30 salários mínimos para os municípios e 40 para os estados.

> **"A OAB elegeu a PEC 12 para um combate frontal, especialmente porque são igualmente afrontados os direitos pecuniários de seus associados."**

A OAB elegeu a PEC 12 para um combate frontal, especialmente porque são igualmente afrontados os direitos pecuniários de seus associados.

A rebeldia da OAB teria surgido com a introdução do mecanismo de leilão de deságios, pelo qual recebe antes o credor que aceitar um desconto maior do que tem a receber em precatórios. A OAB manteve sua posição contrária ao leilão . O prefeito de Diadema, Mario Reali, do PT, afirma que grandes escritórios de advocacia compraram boa parte dos precatórios de maior valor, principalmente decorrentes de pagamentos de desapropriações, com deságio, e agora querem receber pelo valor de face. Pode ser.

A senadora Katia Abreu revelou que o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, mostrou que o valor de uma área desapropriada, que em 1999 era de R$ 23,8 milhões, configura precatório de R$ 71 milhões. A prefeitura já pagou R$ 24,2 milhões, mas ainda deve R$ 46,8 milhões. Pela regra aprovada pelo Senado, que prevê a correção pelos critérios da poupança (Taxa Referencial mais 0,5% ao mês), esse precatório custaria R$ 48,7 milhões, ou seja, R$ 22,3 milhões a menos do que o valor atual.

Independente disto, a causa da OAB tem outros aspectos mais justos, já que a PEC 12, por consenso das diversas instituições que se levantaram contra ela, consagra o desrespeito e desprestigio ao Judiciário; a sentença judicial transitada em julgado é transformada em moeda podre, que não precisará ser respeitada por ninguém; representa calote das dívidas judiciais reconhecidas pela Justiça contra a União Estados, Distrito Federal e municípios.

É verdade que a matéria tramita há anos no Congresso e não houve mobilização alguma, salvo dos entes federativos envolvidos que se especializaram em não pagar suas dívidas e que, todos os dias, se articulam para derrogar os princípios da moralidade pública introduzidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Começa que a União assumiu as dívidas, tornando-se credora. Os estados e municípios querem mais dívidas e não pagar o passivo, corrigido por 6% ao ano mais o IGP-DI, índice que escolheram em 1997, abaixo da Selic. Hoje, exigem a Selic que corre por baixo do IGP-DI e contrair mais dívidas, para a farra e os desatinos conhecidos, pois dificilmente um Estado ou um município tem serviços com um mínimo de qualidade. Só empreguismo, corrupção, roubo, malversação, etc.

A OAB estima que, nos termos do projeto que tramita na Câmara, o Espírito Santo levará 140 anos para quitar os seus débitos; Goiás levará 90 anos. O Estado já repassa anualmente R$ 8,4 milhões, em parcelas mensais de R$ 700 mil, para o pagamento de precatórios, mas acumula uma dívida de mais de R$ 757 milhões com credores diversos, a maioria em espólios, porque os titulares morreram esperando numa fila que parece não andar. Outros Estados podem levar de 40 a 70 anos.

A reorganização do Estado brasileiro passa pelo pagamento dos precatórios e não do calote. É hora do judiciário, do STF, STJ, TST, Ministério Público Federal, da OAB dizer não á PEC 12. É hora de se dar um basta aos que

**(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.**